



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, MAURÍCIO JOSÉ CARNEIRO E AO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO URBANO, AO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO, por meio da Diretora Geral PATRICI DE PAULA COELHO PEDROSA, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio desta, **indicar a necessidade de instalação de bueiro na rua Santa Teresa, para o recebimento de água que desce do morro no bairro José Eduardo, no distrito de Vermelho.**

Faz-se necessária a presente solicitação em razão do grande volume de água pluvial que desce do morro localizado nas proximidades da via, causando acúmulo de água, enxurradas e transtornos aos moradores da localidade, principalmente em períodos chuvosos.

A ausência de sistema adequado para captação e escoamento da água vem provocando danos à rua e colocando em risco a segurança de pedestres e veículos, além de contribuir para o desgaste da via e possíveis alagamentos nas residências próximas.

Com base no art 2º da Lei nº 2.165/1997

Art. 2º - O Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, com sede na cidade de Muriaé – MG área de atuação no perímetro urbano, distritos e povoados, tem as seguintes finalidades:



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

I – Os serviços de captação, adução, tratamento e distribuição de água potável esgotamento sanitário e saneamento básico;

Dessa forma, faz-se necessária a instalação de bueiro para o correto recebimento e direcionamento da água, garantindo melhores condições de infraestrutura, segurança e qualidade de vida para os moradores do Bairro José Eduardo.

Muriaé, 14 de maio de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora - PT